



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, para a Inexigibilidade de Licitação nº INX01/2026-SEFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PREENCHIMENTO, EMISSÃO, CONSOLIDAÇÃO, VALIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ANEXOS, DEMONSTRATIVOS, RELATÓRIOS, DECLARAÇÕES E MODELOS DOCUMENTAIS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS), EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025, ESPECIALMENTE O ART. 31, E COM A PORTARIA Nº 51/2026 DO TCE-CE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO NORMATIVA, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E LEGAL. Em favor da empresa ADOIS SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.622.023/0001-66, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, 4º andar, Office 23, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60015-191, representada neste ato por ALEFF AMARO FRAGOSO, inscrito(a) no CPF nº 051.897.373-57. E-mail: atendimento@adoissolucoes.com. Do Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Rubrica Orçamentária: 04.122.0002.2.010, Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. A despesa será registrada sob o elemento 3.3.90.40.00, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Pessoa Jurídica, subelemento 3.3.90.40.11, Locação de Softwares, com fonte de recurso: Recurso Próprio. Todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

TIANGUÁ-CE, 30 de setembro de 2026


JOSE NAILTON ROCHA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS